

MATRÍCULA

-3.212-

FICHA

-1-

Junqueirópolis, 03 de fevereiro de 1983

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano sob n.º 08, da quadra n.º 59, do loteamento desta cidade, município e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, medindo 12,00 metros de frente para a Rua D. Pedro II, - - - - - por 45,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 540,00- ms2.. e confrontando-se de um lado com os lotes 4, 5 e 6, - - - - - de outro lado com o lote n.º 10, e pelos fundos com o lote n.º 07, todos da mesma quadra. Cadastro Municipal n.º 0104310.

PROPRIETÁRIOS: SEIICHI SHIMAZU e sua mulher d. SUMI SHIMAZU, brasileiros, casados, proprietários, portadores do Cic. 315.510.688/34, domiciliados e residente à Rua Curitiba, nesta cidade.

REG. ANTERIOR: Transcrição n.º 2.272 deste cartório.

O Oficial:

: Antonio Carlos de Freitas

Desta Cr\$ 400,00

Estado Cr\$ 80,00

Apos Cr\$ 80,00

Total Cr\$ 560,00

Guias n.ºs 846 e 847, de 04 / 2 / 1983

REGISTRO N.º 01/M. 3.212. Feito em 03 de fevereiro de 1983

Por escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 2.º Cartório desta cidade, aos 12 de junho de 1.980 no livro 35, às fls. 89/95, subscrita pelo oficial maior José Luiz de Oliveira, os proprietários acima qualificados, transmitiram a EMPREENDIMENTOS FERNANDES S/C LTDA., Sociedade Civil com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n.º 49.849.474/0001-00, representada por seu sócio gerente Dr. Adhemar Fernandes, brasileiro, casado, advogado, portador do Cic. 047.813.178/04, domiciliado e residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), o imóvel objeto da matrícula supra. Condições: Guia de sisa n.º 278 do valor de Cr\$ 16.200,00 (maior porção), expedida pela C. Estadual desta cidade em 12/06/1980. As demais cláusulas e condições constam do título. Registrado pelo oficial:

Deste Cr\$ 2.970,00

Estado Cr\$ 594,00

Apos Cr\$ 594,00

Total Cr\$ 4.158,00

Guias n.ºs 846 e 847, de 04 / 2 / 1983

TRANSP. PARA O VERSO

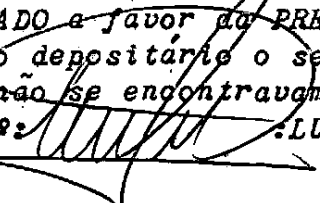
MATRÍCULA

=3.212=

FICHA

=1 vº=

REGISTRO Nº 002/3.212 - Feito em 05 de setembro de 1.996.-

Conforme Mandado de Registro de Penhora e Auto de Penhora e Depósito extraído dos autos de Execução Fiscal nº 21/96=of.Jud.Cível-Local, devidamente assinados, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS, move contra EMPREENHIMENTOS FERNANDES S/C LTDA, fica o imóvel objeto da matrícula nº 3.212, deste -- cartório, PENHORADO a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS, ficando como depositário o senhor Adhemar Fernandes.- Os demais requisitos não se encontravam no mandado de Penhora.- REGISTRADO PELO OF. SUBSTº  LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA.-x:x:

Desta...R\$32,51

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital